

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PORTARIA Nº 162 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e da outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA WUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica de Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1". Nomear o Servidor YKARO HARIEL ALVES DE OLIVEIRA LIBA como titular, e a Servidora ANDREIA FERREIRA MAGNO ZACARI como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
CONTRATO N° 021/2022 LICITAÇÃO PP-SRP N° 030/2022	Contratação de empresa especializada em levantamento, avaliação e reavaliação patrimon al para atender as necessidades da Câmara Municipa de Barra do Garças – MT.	R\$ 30.000,00	ΓED	Após a emissão de NF e Empenho	02/12/2022 à 01/12/2023

Art. 2º. Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Connatada e amar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fucais relativas aos contratos e ou servicos e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamente ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º. Revogant-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO FERREIRA DA SIL VA FILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSD

Descidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

ASSINATURA

parradogarcas.mt.leg.br GarcastiviT.

9

Silva

Gomes da

Vereador Dr. Dercy

fb.com/camarabarradogarcas

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixe-no local especificado.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarr dogarcas Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-023 camara@barradogarcas.mt.leg.br/rh@barrado ;arcas.mt.leg.br

Horas ASSINA

ão do ato administrativo

primento a Legislação em vigor, procedi DE PUBLICAÇÃO